PORTARIA Nº 419 / 2017

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder com base no artigo 3° da Lei Municipal n° 027/2013, mais 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início em 20 de novembro a 29 de novembro de 2017, às servidoras abaixo relacionadas:

Aline da S. C. dos Santos - matr. nº 20696 - Per. 11/06/2015 a 10/06/2016 Elizangela de F. S. dos Santos - matr. nº 20806 - Per. 20/11/2015 a 19/11/2016 - matr. nº 1121 - Per. 17/07/2014 a 16/07/2015

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 20 de novembro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI PREFEITO MUNICIPAL